

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 670/2023

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Monte Santo.”

A Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município,

- Que a sra. Conceição de Andrade Nascimento, professora, mulher honrada, de conduta e responsabilidade irrepreensíveis, com relevantes serviços prestados ao município de Monte Santo.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o município de Monte Santo, por 03(três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Conceição de Andrade Nascimento**.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de abril de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33